



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL PROEC Nº 006/2019**  
**Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes**

*Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018 (Processo nº 23006.000395/2019-12)*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a chamada complementar nº 01/2019 do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsista para atuar na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018.

## **1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Esta Chamada pública é regida pelo Edital ProEC nº 006/2019 disponível na [página da ProEC](#).

**1.2.** O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

**1.2.1.** Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**1.2.2.** Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsista para atuar na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Será disponibilizada **01 (uma)** vaga para bolsista conforme descrita abaixo:

**3.1.1. Monitor de Voz – 01 (uma) vaga**

**Atividade:** orientar o Coro nos ensaios de Santo André e São Bernardo do Campo e auxiliar em questões diversas conforme necessidade.

**3.2.** As bolsas terão vigência de **05 (cinco) meses**, no período de **agosto a dezembro de 2019**.

#### **4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)**

**4.1.** As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

**4.2.1** Para efetivação da inscrição, além do disposto no item 4.1, o(a) candidato(a) deverá responder o questionário indicado no Anexo I deste edital e encaminhá-lo para o e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br), conforme prazo estipulado em cronograma.

**4.2.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Edital ProEC nº 006/2019 e nesta Chamada Pública Complementar.

**4.3.** A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**4.4.** Não serão homologadas as inscrições que forem efetuadas:

**4.4.1.** fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

**4.4.2.** fora do prazo descrito em cronograma;

**4.4.3.** sem encaminhamento do formulário, Anexo I desta Chamada Pública Complementar, conforme item 4.2.1.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**5.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública Complementar.

**5.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

**5.3.** A seleção dos(as) candidatos(as) será constituída de uma prova conforme descrito abaixo.

**5.3.1.** Para Monitor de Voz - A prova consistirá de um solfejo de uma partitura à primeira vista assim como realização de escalas. Caso o(a) candidato(a) tenha comprovantes de sua formação musical, deverá informá-los na inscrição e apresentá-los no dia da prova.

**5.4.** As provas ocorrerão na UFABC, **na sala S205-0, campus Santo André, Bloco A**, na **segunda-feira, 22 de julho de 2019**. Os(As) candidatos(as) devem comparecer entre 14h30 e 15h30 e serão avaliados(as) por ordem de chegada.

**5.5.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma e divulgação dos resultados.

**5.6.** É imprescindível o comparecimento do(a) candidato(a) inscrito(a) no local e horário indicados pela coordenação da ação. O não comparecimento do(a) candidato(a) inscrito(a) no

local e horário indicados para a realização da prova implicará na eliminação automática no processo.

**5.7.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar.

**5.8.** Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no **banco de dados pessoais do discente (vide Manual)** está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*”.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**6.2.** A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 10 a 17 de julho de 2019
Homologação das inscrições	18 de julho de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 19 a 25 de julho de 2019
Publicação do resultado final (*)	29 de julho de 2019
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação da ação	De 30 de julho a 01 de agosto de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelos(as) bolsistas	De 30 de julho a 02 de agosto de 2019

(\*) **ATENÇÃO:** a partir desta data, obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa

Santo André, 10 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

## Anexo I

### CORO DA UFABC

#### FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS (\*)

Nome e Matrícula:

Bolsa para que se candidata: ( ) Pianista ( ) Monitor de Voz ( ) Monitor de Voz ou Pianista

Campus e Turno do Curso atual na UFABC:

Trabalha? Onde? Horário?

Telefone para contato:

Email(s):

Sabe ler partituras musicais?

Já fez aula de música? Onde? Quando?

Toca ou já tocou algum instrumento? (qual/quais, por quanto tempo)

Já fez aulas de Canto ou Técnica Vocal? Quando? Com quem?

Canta ou já cantou em algum Coral ou Grupo Vocal? Qual o nome? Quando? Com que regente?

Possui conhecimento de língua estrangeira? (Qual/Quais?)

Disponibilidade de horários para ensaios/dedicação (marcar com sim ou não):

2ª-feira das 12:15 as 14:15 no campus de Santo André:

3ª-feira das 16:30 as 18:30 no campus de Santo André:

4ª-feira das 13:30 as 15:45 15 no campus de São Bernardo do Campo:

Sábado de manhã:

Sábado de tarde:

-----  
(\* ) A inscrição só será efetivada com o encaminhamento deste formulário para o e-mail proec@ufabc.edu.br e a manifestação de interesse na ação no SIGAA.